

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.016/2019

Interrompe Licença Prêmio da servidora **LUCINEIA NEVES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 015, de 18 de abril de 2019 do Fundo de Previdência do Município de Umuarama, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a Portaria nº 181, de 30 de janeiro de 2019, que concedeu Licença Prêmio à servidora **LUCINEIA NEVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.635.890-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 713.325.889-72, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo 2010/2015, a partir de 05 de abril de 2019, tendo a mesma usufruído parte de sua Licença Prêmio, no período de 11 de fevereiro de 2019 a 04 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2019.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / maio / 2019
DE Nº 11.565
UMUARAMA, 23 / 05 / 2019
Mouanna
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS